

RESOLUÇÃO N° 155/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1. 699, de 27 de julho de 2011, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência.

Considerando a Instrução Normativa SESA/SSAROAS nº 01/2016, que tem o objetivo de aprimorar o processo de remanejamentos de procedimentos, agregados e internações entre os municípios e/ou destes com a SESA, constante na Resolução CIB/SUS-ES nº 272, de 07 de junho de 2013.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando o OFÍCIO nº 162/2022/PMRB/SEMSA do município de Rio Bananal, solicitando o remanejamento de seus recursos que atualmente estão alocados na PPI do município de Linhares.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 034/2022, da CIR Central Norte, que aprova o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, e Recursos Financeiros da PPI do município de Rio Bananal- ES, atualmente alocados na PPI do município de Linhares-ES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 08 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 12/08/2022 12:34:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2022 12:34:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-D76G70>